



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Processo Edital Nº: 3338/2022

Termo de Fomento nº: 27/2022

OSC parceria: Grupo Municipal de Cavalgadas Portal do Pampa

CNPJ: 23.078.861/0001-01

Objeto da Parceria: Apoio a entidades culturais através de Emenda Impositiva Individual.

Vigência da Parceria: 12/12/2022 a 31/01/2023

Valor total do repasse: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 24.739/2022, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final do Gestor da Parceria, designado pela Portaria nº 24.842/2022, emitido pela Secretaria de Administração, em que a Administração Pública responsável pela parceria conclui que a OSC: tenha sua prestação de contas do Termo de Fomento nº 27/2022 aprovadas com ressalvas.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 24.739/2022, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 26 de Dezembro de 2023.

Edimar Fonseca da Fonseca – Professor – SEDUC.

Alessandra Martins dos Santos – Recepcionista – SEDUC.

Daiana Nunes dos Santos – Agente Administrativo Auxiliar – SECULTUR.

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Repasse a entidades disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.